



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 049/2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da
Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,**

CONSIDERANDO:

A inauguração da nova sede do Poder Legislativo, fica suspensa as atividades Administrativas e Legislativa no dia 02 de Março de 2018, para atendimento ao público externo, permanecendo expediente interno.

**Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE FEVEREIRO DE 2018

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente